



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

ATA DA 62ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ

1 Aos 13 dias do mês de julho de 2011, no Salão Nobre da sede do Arquivo Nacional, na
2 Praça da República nº 173, cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência de Jaime
3 Antunes da Silva, Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, foi
4 realizada a sexagésima segunda Reunião Plenária do CONARQ. Participaram da
5 reunião, representando o Poder Executivo Federal, os Conselheiros: Ivan Fernandes
6 Neves (titular), do Ministério da Justiça; João Batista Ferri de Oliveira (titular), do
7 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; representando o Poder Judiciário
8 Federal, a Conselheira: Maria Cristina Diniz Caixeta (titular), do Tribunal Regional do
9 Trabalho – TRT (3ª Região); representando o Poder Legislativo Federal, os
10 conselheiros: Maria do Socorro de Santa Brígida Dias Santos, do Senado Federal
11 (titular); Frederico Silveira dos Santos (titular), da Câmara dos Deputados;
12 representando o Arquivo Nacional, as Conselheiras: Maria Esperança de Resende
13 (titular), Maria Izabel de Oliveira (suplente); representando os Arquivos Públicos
14 Estaduais, os Conselheiros: Paulo Knauss de Mendonça (titular); do Arquivo Público do
15 Estado do Rio de Janeiro; Isabel Oliveira Perna Almeida (suplente), do Arquivo Público
16 do Estado do Rio Grande do Sul; representando os Arquivos Públicos Municipais, os
17 Conselheiros: Roberto de Assis Tavares de Almeida (titular), da Fundação Arquivo e
18 Memória de Santos, Carlos Roberto Bastos Freitas (suplente), do Arquivo Público
19 Municipal de Campos dos Goytacazes, Aurora Maia Dantas (suplente), do Arquivo
20 Central da Prefeitura Municipal de João Pessoa; representando as Associações de
21 Arquivistas, o Conselheiro: Marcos Prado Rabelo (suplente), da Associação dos
22 Arquivistas do Estado do Espírito Santo; representando as instituições que congreguem
23 profissionais que atuem nas áreas de ensino, pesquisa, preservação ou acesso a fontes
24 documentais os Conselheiros: Ismênia de Lima Martins (titular), da Associação
25 Nacional de História - ANPUH, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz Ferreira
26 (suplente), da Associação Nacional de História - ANPUH, Suely Braga da Silva

27 (titular), do Centro de Documentação e Pesquisa em História Contemporânea do Brasil
28 – CPDOC, da Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ, Alfredo Tiomno Tolmasquim
29 (titular), da Sociedade Brasileira da História da Ciência. Justificaram suas ausências, os
30 Conselheiros: Guilherme Alberto Almeida de Almeida (suplente), do Ministério da
31 Justiça; Janeth Aparecida Dias de Melo (titular), do Supremo Tribunal Federal e Kathya
32 Scarlet O’Hara Campelo Bezerra (suplente); Leda Marlene Bandeira, do Conselho
33 Nacional de Justiça; Élide da Costa Silva (suplente), do Senado Federal; Laila Monaiar
34 (suplente), da Câmara dos Deputados; Clédson de Lima (titular), do Arquivo Público do
35 Estado do Espírito Santo; Maria Teresa Navarro de Britto Matos (suplente), do Arquivo
36 Público do Estado da Bahia; Daniel Beltran Motta (titular), da Associação dos
37 Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro; Maria Virgínia Moraes Arana, da
38 Universidade Federal do Espírito Santo; Maria do Rocio Fontoura Teixeira (suplente),
39 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Secretariou os trabalhos Marilena Leite
40 Paes, Coordenadora do CONARQ. Nesta atividade contou com o apoio de Domicia
41 Gomes, Coordenadora substituta do CONARQ, e dos Assistentes Rui Victor Gonçalves
42 dos Santos e Luis Carlos Alves Colonezi Silva. O Presidente do CONARQ, Jaime
43 Antunes da Silva, inicia a 62ª Reunião Plenária do CONARQ, saudando os presentes e
44 solicitando ao Senhor Jayme Spinelli, Presidente da Comissão Técnica de Avaliação
45 para Declaração de Interesse Público e Social, a apresentação do Parecer Técnico sobre
46 o acervo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçu, visando a declaração do referido acervo
47 como de interesse público e social. O Senhor Jayme Spinelli, inicia a leitura do referido
48 Parecer, informando sobre as condições do acervo em termos de conteúdo, datas-
49 limite, condições físicas dentre outros aspectos relevantes, concluindo pela pertinência
50 da Declaração de Interesse Público e Social, pois, muito embora, o referido acervo
51 corresponda às atividades eclesiais, políticas e sociais e a ideologia da Igreja
52 Católica, e de alguns de seus membros, de uma região específica do estado do Rio de
53 Janeiro, o mesmo representa um importante registro da história recente do país,
54 principalmente no que diz respeito às ações, e lutas sociais, resistência e denúncias
55 contra as arbitrariedades do regime militar brasileiro, que atualmente têm sido objeto de
56 pesquisa, estudo e interpretações, por inúmeros historiadores e pesquisadores em
57 trabalhos acadêmicos e jornalísticos propiciando ao cidadão uma leitura ampla e plural
58 da história de nosso país. A atuação do bispo Dom Adriano Hipólito, fartamente
59 documentada e conservada pelo próprio, é exemplo da atividade de resistência
60 promovida por diversos setores da sociedade, da ação empreendida para a consolidação

61 de políticas sociais em nosso país e da proposta de um novo modelo de sociedade
62 baseada em idéias mais progressistas da Igreja Católica e da Teologia da Libertação.
63 Terminada a apresentação do parecer, o Presidente do CONARQ passa a palavra para
64 que os Conselheiros se manifestem a respeito do parecer. A Conselheira Maria Izabel
65 recomenda que no 2º parágrafo seja inserido no número do processo o código da
66 unidade protocolizadora do CONARQ. A Conselheira sugere ainda que no último
67 parágrafo da primeira página o texto fique “foi realizada visita técnica para verificar a
68 situação do acervo” e na última linha seja citada a data completa da lei de arquivos. A
69 Conselheira sugere que no item “acervo” seja incluído no texto que documentos de
70 registros religiosos anteriormente ao Código Civil de 1916 já são considerados de
71 interesse público e social. Por fim, a Conselheira lê trechos do parecer que dizem “o
72 objeto desse parecer será restrito exclusivamente ao arquivo permanente da instituição”
73 e depois “declara de interesse público e social o arquivo da Cúria Diocesana de Nova
74 Iguaçu” e pergunta qual a diferença entre ambos. Marcelo Siqueira explica que o
75 arquivo corrente da Cúria encontra-se nos vários setores administrativos e os arquivos
76 intermediário e permanente encontram-se no mesmo local, em mobiliários diferentes,
77 existindo, portanto, clara distinção entre permanente e intermediário. Apenas o acervo
78 permanente seria declarado de interesse público e social. Marcelo reconhece que o texto
79 não ficou claro nesse aspecto e irá corrigi-lo. O Presidente do CONARQ pergunta se o
80 acervo privado de D. Adriano Hypólito não deveria também ser declarado de interesse
81 público e social, juntamente com o acervo da Cúria ou se ambos os acervos estariam
82 misturados de forma não ser possível distingui-los. Em relação a documentação de Dom
83 Adriano Hypólito, Marcelo explica que tal documentação foi produzida em grande parte
84 como bispo da Cúria, como correspondências, recortes de jornais, e que ao perguntar ao
85 Sr. Lacerda, funcionário da Cúria responsável pelo Arquivo, este considera o acervo de
86 D. Adriano como parte do acervo da Cúria. O Presidente do CONARQ sugere que se
87 inclua também na minuta do decreto que faz parte do acervo da Cúria documentos da
88 gestão D. Adriano Hypólito frente a Cúria. Por fim, sobre a restrição ao acesso, Marcelo
89 Siqueira afirmou que tal restrição é determinada pelo próprio Sr. Lacerda,
90 especialmente nas correspondências de caráter pessoal. O Presidente do CONARQ
91 sugere, ainda, que a ressalva que os documentos anteriores a 1916 já são de interesse
92 público e social pode ser inserida na minuta de decreto. O Presidente do CONARQ
93 reforça que deverão ser declarados dois fundos como de interesse público e o social, o
94 acervo da cúria e de D. Adriano Hypólito. É aprovada por decisão unânime a declaração

95 de interesse público e social do acervo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçu, com as
96 sugestões de alteração na redação do parecer da Comissão Técnica. O Conselheiro
97 Frederico Silveira pergunta se não existem outros arquivos de instituições da igreja com
98 acervo semelhante ao da Cúria e se não seria interessante declará-los também como de
99 interesse público e social. O Presidente do CONARQ responde que os arquivos da
100 Igreja não se restringem apenas a documentos de registros, indo além, portanto, dever-
101 se-ia analisar caso a caso, mas acredita que essa declaração estimule outras instituições
102 da Igreja a buscarem o mesmo reconhecimento. O Conselheiro Ivan Neves entende que
103 o CONARQ deveria ter uma atitude pró-ativa e estabelecer uma Comissão para realizar
104 um levantamento nacional dos arquivos que possuem as condições para serem
105 declarados de interesse público e social. O Presidente do CONARQ diz que tal
106 iniciativa poderia ser realizada em uma ação integrada com os arquivos públicos
107 estaduais e com a CNBB. Sugere que seja encaminhada correspondência aos arquivos
108 estaduais no sentido criar uma articulação com o CONARQ para que se declare de
109 interesse público e social acervos eclesiásticos semelhantes ao da Cúria Diocesana de
110 Nova Iguaçu. O Conselheiro Paulo Knauss enaltece a iniciativa e destaca a importância
111 desses acervos para a história local, por serem muitas das vezes o arquivo com o acervo
112 mais antigo de determinada região. O Conselheiro vê o apoio aos arquivos eclesiásticos
113 como um desdobramento das campanhas do CONARQ de apoio aos arquivos
114 municipais. O Presidente do CONARQ parabeniza a Comissão pelo Parecer Técnico e
115 sugere como desdobramento que o CONARQ, comunique a CNBB que a Cúria
116 Diocesana de Nova Iguaçu teve seu acervo declarado de interesse público e social e que
117 existe o interesse de ampliar o rol de arquivos eclesiásticos declarados de interesse
118 público e social e possivelmente marcar uma reunião com os representantes do CNBB
119 com o CONARQ e Conselheiros, representantes de arquivos públicos estaduais. O
120 Conselheiro Paulo Knauss informa que a CNBB ou a Cúria de São Paulo faz
121 anualmente um evento de capacitação de profissionais dos arquivos eclesiásticos e que o
122 CONARQ poderia apoiar esse evento. É deliberado que os Conselheiros representantes
123 dos arquivos estaduais trabalhem em conjunto com o CONARQ na elaboração de um
124 documento para a CNBB demonstrando o interesse do CONARQ em declarar de
125 interesse público e social acervos eclesiásticos. Dando prosseguimento, é iniciada a
126 apresentação do Parecer Técnico da Comissão Técnica de Avaliação para Declaração de
127 Interesse Público e Social do acervo de Paulo Freire sob a guarda do Instituto Paulo
128 Freire. Encerrada a leitura do parecer, o Presidente do CONARQ lembra que, se

129 aprovado, a declaração de interesse público e social abrangerá as duas parcelas do
130 acervo e serão objeto de um único decreto. É aprovada a declaração de interesse público
131 e social do acervo de Paulo Freire sob a custódia de Anita Freire e do Instituto Paulo
132 Freire. Continuando a 62ª Reunião, o Presidente do CONARQ passa para o próximo
133 ponto de pauta, a proposta de criação de uma Câmara Setorial de Paleografia e
134 Diplomática, que será apresentada pelo Senhor Marcelo Siqueira que inicia sua
135 explanação dizendo que a proposta foi idealizada pelo Prof. João Eurípides Franklin
136 Leal, com o apoio de Heloísa Bellotto, Esther Bertoletti, Ana Berwanger e de técnicos
137 da de Paleografia e Diplomática. Marcelo explica que a proposta inicialmente era de
138 uma Câmara Técnica, mas ao receber a proposta, a Coordenação do CONARQ entendeu
139 que tal Câmara teria perfil de Câmara Setorial. Cita os conceitos de Paleografia
140 (“disciplina que estuda a escrita antiga, principalmente a manuscrita, suas formas e
141 variações ao longo do tempo, objetivando a leitura, a transcrição e interpretação de
142 textos não-contemporâneos” e Diplomática (“disciplina que estuda a gênese, forma e a
143 transmissão de documentos arquivísticos e sua relação com os fatos nele apresentados e
144 o seu autor objetivando identificar, avaliar e comunicar sua verdadeira natureza”). A
145 criação da Câmara em questão tem como objetivos: 1) realizar de estudos; 2) rever a
146 norma brasileira de transcrição paleográfica; 3) estabelecer e consolidar a terminologia
147 da área; 4) orientar universidades, bibliotecas, arquivos e centros de documentação; 5)
148 editar publicações técnicas; 6) elaborar modelos de cursos profissionais presenciais e a
149 distância; 7) estabelecer parcerias com outros segmentos do CONARQ. Marcelo relata
150 as dificuldades em se encontrar profissionais qualificados em Paleografia e Diplomática
151 e acredita que a Câmara de Paleografia e Diplomática possa atuar como mecanismo
152 pró-ativo do CONARQ no que diz respeito a identificação de acervos de interesse
153 público e social. Encerrada a apresentação da proposta de criação da Câmara Setorial, o
154 Presidente do CONARQ passa a palavra para os Conselheiros se manifestarem a
155 respeito da proposta apresentada. O Conselheiro Marcos Rabello narra as dificuldades
156 da Universidade Federal do Espírito Santo em encontrar profissionais capacitados para
157 lecionar Paleografia e Diplomática. A Conselheira Suely Braga apóia que a Câmara a
158 ser criada seja uma Câmara Técnica. O Presidente do CONARQ responde que de
159 acordo com o regimento do CONARQ, as Câmaras Setoriais surgiam de Grupos de
160 Trabalho que atuavam em alguns temas específicos. O Conselheiro Paulo Knauss narra
161 as dificuldades que encontrou com a falta de uma terminologia unificada nos
162 documentos coloniais durante o desenvolvimento do Projeto Resgate, apóia a iniciativa

163 da criação da Câmara ratifica a importância dos trabalhos a serem realizados de
164 reformulação da Norma Brasileira de Transcrição de Documentos e a discussão de uma
165 terminologia comum. O Presidente do CONARQ sugere que outro objeto de estudo para
166 a Câmara poderia ser a elaboração de um dicionário eletrônico de tipologias
167 documentais que dê conta das fórmulas como eram escritas e a evolução dessa fórmula
168 em determinado século. Diante dos argumentos apresentados pelos Conselheiros e dos
169 objetivos da Câmara fica deliberado a criação de uma Câmara Técnica de Paleografia e
170 Diplomática. O Conselheiro Roberto Tavares pede a palavra questiona a coordenação
171 do CONARQ sobre a situação da Câmara Setorial dos Arquivos Municipais, que se
172 encontra desativada. O Conselheiro relata que existem técnicos muito interessados em
173 reativar a referida Câmara, como as Prof^a Heloísa Bellotto, Ana Célia Rodrigues entre
174 outras. A Coordenação informa que está providenciando a reestruturação da referida
175 Câmara. Dando prosseguimento à Reunião o Presidente do CONARQ passa para o
176 próximo ponto da pauta referente à proposta de atualização do Código de Classificação
177 de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo
178 referente às Atividades - Meio da Administração Pública aprovados pela Resolução do
179 CONARQ nº 14, de 24 de outubro de 2001 a ser apresentada pela Conselheira Maria
180 Izabel de Oliveira. Antes de iniciar sua explanação, Maria Izabel informa que o Arquivo
181 Nacional, por meio da Coordenação-Geral de Documentos - COGED, iniciou um
182 trabalho de revisão do mencionado Código de Classificação e da Tabela Básica de
183 Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo, tendo como base as
184 contribuições recebidas de técnicos, órgãos e entidades da Administração Pública
185 Federal, a partir da solicitação de contribuições divulgadas no sítio do Sistema de
186 Gestão de Documentos de Arquivo- SIGA, da administração pública federal.
187 Aproveitando a oportunidade, solicitou que os Conselheiros do CONARQ divulgassem
188 em seus respectivos segmentos a solicitação de contribuições para o aprimoramento dos
189 instrumentos técnicos, tendo em vista que o trabalho está paralisado, em razão do
190 desenvolvimento do projeto Pasta Funcional Digital (AFD) dos servidores pelo
191 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. Cabe registrar que, após iniciar
192 o processo de consolidação das sugestões recebidas, a COGED tomou conhecimento
193 que o MP estava desenvolvendo o projeto AFD, isto é, a definição dos documentos que
194 deverão compor a Pasta Funcional Digital (AFD) dos servidores da Administração
195 Pública Federal. A COGED então iniciou a sua participação nas reuniões do MP,
196 suspendendo assim o processo de revisão do Código de Classificação e da Tabela

197 Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo já que a subclasse
198 020 será profundamente alterada. A Conselheira informou ainda que na época em que
199 esses instrumentos foram elaborados, os técnicos do Arquivo Nacional tentaram junto
200 aos órgãos e entidades da administração pública federal reunir informações sobre quais
201 documentos deveriam compor uma pasta funcional do servidor, mas não se conseguiu
202 qualquer uniformidade sobre quais documentos seriam relevantes para garantia de
203 direitos dos servidores e descendentes. Assim, os técnicos responsáveis pela elaboração
204 dos instrumentos técnicos optaram por inserir como descritores o assentamento
205 funcional e os conjuntos documentais produzidos ao longo da carreira funcional dos
206 servidores. Como exemplo, cita o conjunto documental férias, que foi contemplado
207 tanto no Código de Classificação quanto na Tabela Básica de Temporalidade e
208 Destinação de Documentos de Arquivo, com prazos de guarda e destinação final
209 específicos, mas que se incluído no código 020.5, deverá cumprir os prazos de guarda e
210 a destinação final estabelecidos para o conjunto assentamento funcional. Informa
211 também que na semana da reunião do CONARQ foi assinado e enviado o relatório de
212 finalização dos trabalhos para o Secretário de Recursos Humanos do MP. Somente a
213 partir da aprovação da lista de documentos que deverão compor as pastas funcionais dos
214 servidores é que será finalizado o trabalho de revisão dos instrumentos técnicos de
215 gestão de documentos. Em seguida a Conselheira Maria Izabel informa que foi proposta
216 uma Ação Civil Pública motivada pela eliminação de documentos relativos a convênios
217 com repasse de recursos para estados e municípios. Dessa ação civil pública, foi exarada
218 sentença que afirma que essa documentação deverá ter prazo de guarda de 20 anos.
219 Diante disso, a COGED recebeu ligações telefônicas e mensagens de correio eletrônico
220 de diversos órgãos e entidades federais solicitando orientação técnica de como agir
221 diante da referida sentença, que foi objeto da Nota nº 199/2010/DECOR/CGU/AGU, de
222 15 de setembro de 2010, do Departamento de Orientação e Coordenação de Órgãos
223 Jurídicos da Consultoria Jurídica da União/ Advocacia Geral da União. Em resposta aos
224 questionamentos recebidos foi informado que o novo prazo estabelecido de 20 anos para
225 a guarda dos referidos documento não causará quaisquer prejuízos para os órgãos e
226 entidades da Administração Pública Federal que possuem tais conjuntos documentais,
227 tendo em vista que a destinação final prevista na Tabela Básica é a guarda permanente.
228 Não dando prosseguimento, a Conselheira apresenta a proposta que tem por objetivo a
229 revisão de dois códigos e/ou descritores do Código de Classificação e da Tabela Básica
230 de Temporalidade: os códigos 004 – ACORDOS. TRATADOS,.AJUSTES.

231 CONVÊNIOS e 057 – TOMADA DE CONTAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS. No
232 código 004 o prazo de guarda na fase intermediária passa de 10 para 20 anos, a
233 destinação permanece a mesma, guarda permanente e a nota explicativa é acrescida de
234 “bem como aqueles referentes à formalização, execução, acompanhamento,
235 fiscalização, prestação de contas ou tomada de contas e informações acerca de tomada
236 de contas especial de convênios, contratos de repasse, termos de parceria, e termos de
237 cooperação”. No código 057 foi adicionado ao descritor, TOMADA DE CONTAS
238 ESPECIAL e a nota explicativa acrescida de “Incluem-se documentos referentes a
239 avaliação da gestão dos responsáveis por unidades jurisdicionadas da administração
240 pública federal direta e indireta” e “Quanto à prestação de contas de despesas relativas à
241 diárias e passagens, fornecimento e manutenção de serviços, classificar no assunto
242 específico. Na fase corrente permanecendo inalterado o prazo de guarda: Até a
243 aprovação das contas, sendo retirado o prazo de 5 anos da data de aprovação das contas,
244 e permanecendo a destinação final: guarda permanente. Apresentada as alterações, a
245 Conselheira Maria Izabel apresenta a minuta de Resolução do CONARQ que altera o
246 Código de Classificação e a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de
247 Documentos. Finalizando a Conselheira informa que assim que encerrados os trabalhos
248 com o MP sobre a eleição dos documentos que comporão da pasta do servidor e
249 efetuadas as alterações nos Instrumentos Técnicos, as mesmas serão divulgadas e a
250 Coordenação do CONARQ encaminhará aos Conselheiros. Aprovada a mudança no
251 código de classificação e tabela de temporalidade, a Coordenação do CONARQ deverá
252 encaminhar a minuta de resolução para a conselheira Maria Izabel para sua aprovação e
253 em seguida encaminhar a resolução para os conselheiros do CONARQ. Terminadas as
254 discussões sobre a reformulação da Resolução nº 14, a Conselheira Isabel Perna indaga
255 ao Presidente do CONARQ sobre as alterações no projeto da 1ª CNARQ realizadas na
256 61ª Reunião Plenária que ficaram pendentes. O Presidente do CONARQ responde que
257 consolidou as alterações junto com o Conselheiro Paulo Knauss e serão apresentadas na
258 parte da tarde. A reunião é suspensa para o almoço. A sessão da tarde é iniciada com a
259 apresentação das propostas de alteração na minuta do projeto da 1ª CNARQ. A
260 Conselheira Isabel Perna indaga se o documento voltará a ser objeto de apreciação pelos
261 Conselheiros. O Presidente do CONARQ responde que o documento foi aprovado na
262 61ª Plenária e que apenas os itens pendentes seriam objeto de apreciação. A Conselheira
263 acredita que a questão das fontes para financiamento de projetos na área de arquivos
264 deveria ser melhor discutida. O Presidente do CONARQ solicita que a Conselheira

265 envie suas sugestões para a Coordenação do CONARQ para que essas possam ser
266 analisadas dentro do âmbito do CONARQ. O Presidente do CONARQ relembra que tal
267 assunto já fora objeto de discussão em outras Reuniões Plenárias do CONARQ, com a
268 sugestão que fosse realizado um levantamento das fontes de financiamento nacionais e
269 internacionais. A Conselheira Isabel Perna pergunta sobre a data da Conferência
270 Nacional e das regionais. O Presidente do CONARQ acredita que deve existir um prazo
271 razoável para que as conferências regionais sejam realizadas. A Conselheira considera
272 que não existe tempo hábil para a organização das etapas regionais, na hipótese de
273 nacional ocorrer em novembro. O Presidente do CONARQ responde que esse problema
274 será encaminhado ao Ministério da Justiça. O Conselheiro Ivan Neves afirma que existe
275 uma previsão no orçamento de quinhentos mil reais para a divulgação e realização da
276 Conferência Nacional de Arquivos. O Presidente do CONARQ inicia a apresentação das
277 correções de formas realizadas no texto do projeto da Conferência, tais como: inserção
278 da data 12 de janeiro de 2011; mudança de “decreto e portaria de criação da
279 conferência” para “decreto de criação da Conferência e portaria de constituição da
280 comissão organizadora nacional; inclusão da expressão “constituição federal” e da data
281 da Lei de Arquivos e modificação da redação das categorias de participantes e
282 observadores das conferências regionais. Terminada a apresentação do Projeto da 1ª
283 CNARQ, o Presidente do CONARQ passa para o próximo ponto de pauta da reunião,
284 com o projeto de lei que altera dispositivos do Código de Processo Civil (CPC) relativos
285 à destinação e eliminação de autos findos, com relatoria da Srª. Magda Biavaschi e da
286 Conselheira Maria Cristina Caixeta. O Presidente do CONARQ faz um histórico dos
287 trabalhos do CONARQ sobre o assunto, citando as duas Resoluções do CONARQ que
288 orientavam os tribunais sobre o assunto, ou seja, a Resolução nº 26, de 6 de maio de
289 2008 e a Resolução nº 30, de 23 de dezembro de 2009. Relata sobre a criação do
290 Conselho Nacional de Justiça - CNJ que avocou a prerrogativa para tratar sobre o
291 assunto no âmbito do Poder Judiciário, bem como a criação de um programa,
292 denominado Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário
293 (PRONAME) que tem como finalidade implementar uma política de gestão documental
294 que atenda às peculiaridades do Poder Judiciário Brasileiro. Prossegue lembrando que o
295 CONARQ enviou proposta de alteração dos artigos do Código de Processo Civil e logo
296 após o CNJ emitiu um parecer recomendando a criação de lei específica para tratar do
297 assunto, seguindo determinação da lei que suspendeu a vigência do art. 1.215 do atual
298 Código de Processo Civil. Logo após ter enviado a proposta de alteração dos artigos, o

299 CONARQ foi procurado pelas Sra. Magda e a Conselheira Maria Caixeta,
300 representantes do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do
301 Trabalho do Rio Grande do Sul, que apresentaram questionamentos sobre o projeto de
302 lei aprovado no âmbito do CONARQ. Em seguida, o Presidente passa a palavra para a
303 Senhora Magda que inicia sua apresentação informando que não irá apresentar uma
304 minuta de projeto de lei, que deverá ser elaborado a partir de pressupostos e princípios.
305 A Sr^a Magda faz um histórico do processo de criação do Fórum e das dificuldades em
306 defender a não-eliminação dos autos findos na Justiça do Trabalho. Destaca as
307 resoluções do Fórum, dentre elas uma que busca construir juntamente com CONARQ,
308 Associação Nacional de História - ANPUH, Associação Brasileira de Estudos do
309 Trabalho - ABET e Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas - ABRAT um
310 projeto de lei sobre a eliminação de autos findos. A Sr^a Magda destaca ainda, que o
311 espaço para discussão do PL deveria ser no CONARQ e não no PRONAME como
312 pretende o CNJ. Complementa afirmando que o tema poderia ser discutido dentro da
313 Conferência Nacional de Arquivos, dentro do eixo temático “legislação”. A Sr^a Magda
314 acredita que um projeto de lei discutido em vários segmentos da sociedade tem mais
315 condições de ser aprovado e de ser eficaz. Magda entende que as resoluções do
316 PRONAME não atendem as especificidades de todos os segmentos do Poder Judiciário.
317 No caso específico da Justiça do Trabalho, os processos trabalhistas contam a história
318 da luta trabalhista no país e contém documentos probatórios que poderão ser utilizados
319 pelos cidadãos no futuro. O prazo de 5 anos para eliminação de autos obstaculizaria e
320 impediria o acesso ao Poder Judiciário porque, o trabalhador deve provar que trabalhou
321 durante 30 anos para poder requerer sua aposentadoria. A Sr^a Magda afirma que não
322 cabe a solução encontrada em alguns documentos do PRONAME de se entregarem os
323 autos findos para as partes porque os autos são públicos e podem interessar terceiros.
324 Afirma ainda que a lei de 1987 que tornou válida o art. 1.215 do CPC para a Justiça do
325 Trabalho não foi recepcionada pela Constituição de 1988 porque a Constituição elevaria
326 os autos findos a condição de patrimônio da União. Magda prossegue dizendo que ao
327 verificarem que o projeto de novo CPC trazia artigo com conteúdo igual ao do atual art.
328 1.215 o Fórum se reuniu com ANPUH, ABET, SEC e ABRAT e foi redigida uma
329 emenda substitutiva ao dispositivo do projeto de CPC, anexadas com as resoluções do
330 Fórum e foram entregues para o relator Ministro Luiz Fux. O Fórum explicou a
331 discussão ao jornalista Élio Gaspari que publicou um artigo “História não é maconha
332 para ser queimada”. O problema ganhou repercussão e após uma reunião com o assessor

333 do Senador José Sarney em que houve a indicação de que o Senador se comprometeria
334 junto com o Ministro Luiz Fux a acolher a emenda, apoiada também pelo Sen. Eduardo
335 Suplicy. A Sr^a Magda explica que no dia da votação do projeto no Senado, recebeu uma
336 ligação do Senador Eduardo Suplicy informando que foi apresentada outra emenda que
337 estabelecia que se a pessoa desejasse preservar seus documentos, ela deveria pedir
338 subsídios para o Estado microfilmá-los e em negativa do Estado, a pessoa deveria guardar
339 os documentos em sua casa. Diante do problema, A Sr^a Magda informa que entrou em
340 contato com o Senador Sarney e o Ministro Luiz Fux para que se retirasse o artigo do
341 Código de Processo Civil e que se elaborasse junto com o CONARQ e outros
342 segmentos da sociedade um projeto de lei específico para tratar do assunto. Magda
343 alerta que o artigo pode reaparecer na Câmara, devido a grande pressão exercida pelos
344 Tribunais de Justiça. A Sr^a Magda afirma que intenção é construir conjuntamente com
345 as instituições citadas um projeto de lei. Diz que ainda em julho ocorreria a conferência
346 da ANPUH, da qual ela participaria em uma mesa, e que o assunto dos autos findos
347 seria discutido e em outubro seria realizada a conferência da ABET. A Sr^a Magda
348 entende que o PRONAME não atende às necessidades regionalizadas e específicas da
349 Justiça do Trabalho. Afirma que existem recomendações da Organização Internacional
350 do Trabalho - OIT, da qual o Brasil é signatário, que todos os processos coletivos, que
351 discutem direitos de minoria e que discutem direitos sociais fundamentais, são de
352 guarda permanente. A mesma afirma ainda que a discussão do Projeto de Lei deve ser
353 realizada no âmbito do CONARQ por ser este o órgão central do Sistema Nacional de
354 Arquivos de Arquivos – SINAR. A Sr^a Magda acredita que a nova minuta de Projeto de
355 Lei será apresentada na próxima reunião do CONARQ. Diz que gostaria que a minuta
356 também fosse discutida na 1^a Conferência Nacional de Arquivos. A Conselheira Isabel
357 Perna manifesta seu apoio a proposta da Sra. Magda em criar o PL no âmbito do
358 CONARQ e pergunta se entidades representativas dos trabalhadores como CUT e Força
359 Sindical foram contatadas. A Sr^a Magda responde que em 2010 a CUT fez um evento
360 sobre a Memória do Trabalhador e não convidou o Fórum e em 2011 eles passaram a
361 solicitar o apoio do Fórum para a realização do evento. O Conselheiro Paulo Knauss
362 manifesta seu apoio e destaca a importância do valor probatório desses documentos, que
363 pode ser estendido para todos os documentos públicos. O Conselheiro lembra do
364 problema dos documentos cartoriais extrajudiciais. O Conselheiro finaliza afirmando
365 que a discussão não pode ser restrita a questão da Justiça do Trabalho. O Conselheiro
366 Alfredo Tolmasquim pergunta em que instância do CONARQ esse projeto de lei seria

367 discutido. O Presidente do CONARQ responde que o caminho natural seria o projeto
368 ser elaborado na Câmara Setorial de Arquivos do Judiciário, que se encontra em fase de
369 reformulação. O Presidente do CONARQ concorda com a proposta da Conselheira
370 Izabel Perna de envolver CUT e Força Sindical na discussão, por ser um problema que
371 afeta diretamente direitos dos trabalhadores. A Sr^a Magda pergunta se há uma
372 necessidade de tornar sem efeito o Projeto de Lei aprovado no âmbito do CONARQ que
373 se encontra defasado. O Presidente do CONARQ responde que o Projeto foi enviado ao
374 STF, mas como não houve andamento do PL no Supremo, o CONARQ enviará um
375 comunicado ao Presidente do STF informando que há uma proposta de revisar o
376 referido projeto já que o atual não atende aos anseios da sociedade. O Presidente do
377 CONARQ entende que se a Conferência Nacional de Arquivos for realizada em
378 novembro, que a reunião do CONARQ seja em dezembro, quando se retomará à
379 discussão do assunto. O Conselheiro Alfredo Tolmasquim sugere que se monte uma
380 Comissão Conjunta CONARQ / CNJ para elaborar o projeto de lei. O Presidente do
381 CONARQ responde que o Decreto nº 4.073, de 2 janeiro de 2002, dispõe que cabe ao
382 CONARQ deliberar em questões que envolvem matéria de arquivo. O Conselheiro
383 Paulo Knauss concorda com o Presidente do CONARQ e argumenta que a proposta
384 apresentada vem da representante do Poder Judiciário no CONARQ. Os Conselheiros
385 Maria Cristina Caixeta e Paulo Knauss consideram válido que se busque uma maior
386 interação com o CNJ, mas, só depois do CONARQ ter uma proposta de projeto
387 elaborada. A Conselheira Maria Caixeta sugere que se elabore um projeto de lei com a
388 justificativa e um único artigo que determinaria a revogação da Lei. Paulo Knauss
389 sugere que a Sr^a Magda prepare para a Conferência da ANPUH a minuta de projeto de
390 lei e uma moção a ser encaminhada pela ANPUH para o Presidente da Câmara e do
391 Senado. O Presidente do CONARQ entende que o Conselho Nacional de Arquivos deve
392 aprovar uma recomendação que haja um projeto de lei que revogue a lei nº. 7.627, de 10
393 novembro de 1987 até que se aprove uma lei geral que regule a matéria para todo o
394 Poder Judiciário e faça a moção para obter o apoio da ANPUH. É aprovada a
395 recomendação sugerida pelo Presidente do CONARQ, ficando deliberada que a moção
396 juntamente com a minuta que revogue a lei 7.627, de 1987 serão apresentadas na
397 Conferência da ANPUH pela Senhoras Magda e pelas Conselheiras Tânia Bessone e
398 Ismênia Martins e pelo Conselheiro Paulo Knauss. O Presidente do CONARQ passa
399 para o último ponto de pauta, referente às discussões da Recomendação para
400 salvaguarda de acervos documentais que sofreram sinistros causados por água e da

401 Recomendação quanto ao uso do papel reciclado na produção de documentos de
402 arquivo, a serem apresentadas pelo Senhor Antônio Gonçalves da Silva, Presidente da
403 Câmara Técnica de Preservação de Documentos - CTPD e Adriana Cox Hollós,
404 membro da citada Câmara. A Senhora Adriana Hollós explica que inicialmente será
405 apresentado por Antônio Gonçalves a recomendação referente ao uso do papel reciclado
406 dado a sua complexidade e a seguir ela apresentará o relato sobre a recomendação sobre
407 documentos que danificados por água. O Senhor Antonio relembra que na reunião
408 anterior, a CTPD apresentara os resultados da análise de amostras de papel reciclado,
409 faltando apenas a sua consolidação. Explica que foram utilizados para os testes,
410 amostras dos principais fabricantes do mercado: International Paper, Bignardi Papéis e
411 Suzano. O Sr. Antonio informa que não foram realizados testes com os papéis Eco
412 Quality como foi solicitado pelo STF, por não ser um reciclado, mas sim, um papel
413 produzido a partir de resíduos das usinas de cana e do papel reciclado KM e também
414 pelo fato da CTPD não encontrar amostras no Rio de Janeiro. Informa, ainda, que nos
415 testes realizados, os resultados para índice de alvura, que representa o grau de brancura
416 dos papéis; o teste de dennison, que é o arrancamento superficial de fibras, pode afetar
417 as impressoras; o número Kappa, que dá a quantidade de resíduo químico adicionado no
418 processo especialmente dos papéis da International Paper e da Suzano que tiveram alto
419 índice desses resíduos. O índice superior a cinco obtido por esses dois papéis indica que
420 eles não respeitam a norma ISO respectiva. O Sr. Antonio informa que nos testes de
421 envelhecimento artificial acelerado, as amostras apresentaram uma redução da alvura,
422 que, dependendo do tipo de tinta utilizado pode afetar a leitura. O Senhor Antonio
423 informa que segundo os resultados apresentados a CTPD conclui que os papéis
424 reciclados analisados não atendem os requisitos da ISO 11108, uma recomendação
425 específica para papel, não sendo recomendável para utilização de documentos de valor
426 permanente. O Sr. Antônio encerra sua apresentação e passa a palavra para a Sr^a
427 Adriana Hollós que sugere que a recomendação apresentada seja encaminhada para a
428 consulta pública e qualificada para que a mesma possa ser publicada. O Presidente do
429 CONARQ indaga se não seria o caso de se elaborar uma recomendação indicando os
430 requisitos que o papel reciclado deveria ter para o uso na produção de documento. O
431 Presidente do CONARQ faz a ressalva que nem todo o papel em sua origem tem valor
432 permanente, mas pode adquiri-la com o tempo. Adriana informa que existe a ressalva na
433 Recomendação sobre o valor permanente dos documentos e vai levar para a Câmara
434 Técnica a sugestão que se explicito o que seria a ISO 11108. A Conselheira Maria

435 Brígida afirma que a situação da documentação permanente deve ficar clara na
436 Recomendação. A Sr^a Adriana responde que existe um parágrafo na Recomendação
437 explicando que nem todo documento permanente já nasce com essa característica, mas
438 que a Câmara irá estudar uma forma de deixá-lo mais claro. Suely Braga entende que a
439 Recomendação deve ser objetiva, afirmando que o papel reciclado utilizado para
440 produção documental deve seguir os requisitos da ISO 11108 e especificar tais
441 requisitos. Paulo Knauss informa que existe no Rio de Janeiro uma lei estadual
442 obrigando o uso de papel reciclado na Administração Pública Estadual. Com a
443 Recomendação do CONARQ aprovada, o Conselho Estadual de Arquivos –
444 CONEARQ apoiará a Recomendação e a utilizará como argumento para acabar com
445 essa obrigação. O Conselheiro acha importante que se insira os resultados dos papéis
446 testados para mostrar que os documentos que estão no mercado não seguem a norma. A
447 Conselheira Maria Izabel sugere as seguintes alterações: o item 2 referente ao público
448 alvo; o item 3 referente ao papel reciclado; trocar “papéis recolhidos pelos catadores”
449 por “papéis coletados pelos catadores” por recolhimento ter um sentido próprio na
450 Arquivologia; citar os números das normas brasileiras e o nome da ISO 11108. O
451 Presidente do CONARQ passa para o último ponto de pauta da reunião, com a
452 apresentação da “Recomendações para salvaguarda de acervos documentais que
453 sofreram sinistros causados por água”. A Sr^a Adriana lembra que o documento já havia
454 sido apresentado no Plenário do CONARQ e passou pela fase de consulta pública.
455 Dentre as sugestões recebidas, destacou: a não utilização de lâmpadas para secagem dos
456 documentos por resultar no escurecimento do papel; a retirada da menção ao uso do
457 formoldeído devido a sua toxicidade, substituindo-o pelo álcool 70%. Os Conselheiros
458 aprovam o texto da recomendação. Entre outras sugestões, a Sr^a Adriana destaca a
459 criação de um telefone 0800 para emergência pelo CONARQ e que houvesse apoio nos
460 estados para que os municípios tenham a quem recorrer de forma mais imediata. Sobre
461 o plano do item 4 da Recomendação deverá ser integrado às normas do Corpo de
462 Bombeiros. A Conselheira Maria Izabel sugere que se exemplifique os dispositivos que
463 deverão ser discutidos com o Corpo de Bombeiros. Paulo Knauss entende que devido à
464 importância dos trabalhos apresentados, o CONARQ deveria realizar um projeto de
465 divulgação desses trabalhos ou organizar um curso para os arquivos públicos estaduais,
466 por exemplo, apresentado as normas aprovadas no âmbito do CONARQ. O Presidente
467 do CONARQ sugere que no rol das Oficinas Técnicas Regionais do CONARQ seja
468 incluída para o ano de 2011 oficinas para a apresentação dos documentos aprovados no

469 CONARQ, como foram realizados para NOBRADE e para o e-Arq. Informa ainda, que
470 o Escudo Azul possa ser envolvido na discussão da recomendação, especificamente na
471 questão do atendimento rápido e localizado aos municípios que sofrerem danos
472 decorrentes de sinistros ocasionados por água. Encerrada a apresentação das
473 “Recomendações para salvaguarda de acervos documentais que sofreram sinistros
474 causados por água”, o Presidente do CONARQ agradece aos membros da Câmara e
475 encerra a apresentação das recomendações da Câmara Técnica de Preservação de
476 Documentos. Por fim, passa para os informes finais. Relata que a Coordenação do
477 CONARQ recebeu a resposta da CAPES sobre a proposta para criação de cursos de
478 pós-graduação em Arquivologia e que a reunião para discutir o assunto será realizada
479 em 10 de agosto próximo em Brasília. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
480 agradece a presença dos Conselheiros e dos Observadores e encerra a 62ª Reunião
481 Plenária do CONARQ, da qual foi lavrada a presente ata, que vai por mim assinada e
482 pelo Presidente do CONARQ. Marilena Leite Paes, Coordenadora do CONARQ
483 _____ e Jaime Antunes da Silva, Presidente do
484 CONARQ _____